



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2019
DELIBERAÇÃO Nº 025/2019 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 8 e 9 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPFI-CAU/BR apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias;

Considerando as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2019;

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF – exercício 2019, elaborado e coordenado pela Assessoria de Planejamento; e

Considerando que o CAU/PR e o CAU/MG encaminharam a aprovação da Reprogramação 2019 pelos *Ad Referendum* n°03/2019 do CAU/PR, de 7 de agosto de 2019, e *Ad Referendum* aprovado pela Portaria Ordinatória N° 87 do CAU/MG, de 7 de agosto de 2019,

DELIBERA:

- 1- Recomendar ao Plenário do CAU/BR pela aprovação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o Exercício de 2019, na forma do documento apresentado;
- 2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR pela homologação das Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AC, CAU/AM, CAU/AP, CAU/CE, CAU/DF, CAU/ES, CAU/MA, CAU/MG, CAU/MS, CAU/PB, CAU/PE, CAU/PI, CAU/PR, CAU/RN, CAU/RO, CAU/RR, CAU/SC, CAU/SE, CAU/TO, exercício 2019, na forma dos documentos apresentados;
- 3- Encaminhar as referidas Reprogramações ao Plenário do CAU/BR para apreciação e deliberação.

Brasília – DF, 9 de agosto de 2019.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Coordenador

NADIA SOMEKH
Coordenadora-adjunta

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Membro

LUIS FERNANDO ZEFERINO
Membro